

PARECER Nº: 39/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2466/2024

INTERESSADA: VEREADORA DR^a ANA
VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 58/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 58/2024, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA – e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 39/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 58/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

